

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 29/08/2003.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00.

Aprovada em 08/09/2003 e publicitada através do Edital n.º 170/2003.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de Agosto de 2003.
 2. Concerto dos “The Rolling Stones” no Estádio Municipal de Coimbra.
 3. CTT – Correios de Portugal, S.A – Anulação das Taxas de Publicidade referentes a 2003.
- II - FINANCEIRO**
1. Situação Financeira.
- III- CENTRO HISTÓRICO**
1. Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 34 – 1º Esq. – Auto de Vistoria.
 2. Edifício sito na Rua Fernandes Tomás, 10 a 14 – Auto de Vistoria.
 3. Edifício sito no Beco das Cruzes, nº 2 – Auto de Vistoria.
 4. Alteração do Pavimento da Rampa Norte da Praça 8 de Maio.
 5. Recuperação do Imóvel na Rua Quebra Costas nºs 1 a 3.
 6. Fornecimento e Instalação de um Sistema de Controlo de Acessos a veículos automóveis à Área de Intervenção do Projecto de Revitalização da Baixinha – Contrato de Manutenção.
- IV - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Reis & Figueiredo, Lda –Loteamento sito no Casal da Eira – Licença Especial –Regt.º 10289/03.
 2. Henrique José Bacelar Caldeira Q. A Nazareth de Sousa – Centro de Formação e Cultura da Paróquia de Souselas – Projecto de Arquitectura – Regt.º 14801/03.
 3. António José dos Santos Martins – Rua da Relva – Marmeleira – Souselas – Recepção Provisória das Obras de Urbanização.
 4. Nelson da Conceição Silva – Telhadela – Cernache – Licença para Acabamentos.
- V- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Abreu & Mota, Lda – Quinta dos Loios – Santo António dos Olivais.
 2. Junta de Freguesia de Brasfemes – Arranjo da Sala Polivalente/Refeitório e Obras Complementares – Transferência de Capital.
 3. Junta de Freguesia de Santa Cruz – Criação de Sentido Único nas Ruas 4 de Julho e 1.º de Maio – Pedrulha.
 4. Escadas entre as Ruas Pedro Álvares Cabral e Paulo de Quintela – Projecto.
 5. Conservação e Reparação de Pavimentos em Calçadas – Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio.
 6. Reconstrução de Muro dos Terrenos Camarários (Ex-Lufapo) e Reabilitação das Zonas Danificadas no Edifício Adjacente (AEMITEQ) – Adjudicação.
 7. Beneficiação e Construção da Escola do 1.º CEB n.º 10 (Ex-anexas) – Revisão de Preços.
 8. Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra - Auto de Recepção Provisória Parcial dos Pisos 1 e 2 do Estacionamento.
 9. Parque Infantil da Solum – Projecto de Arquitectura Paisagística.

- VI- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
1. Reabilitação de Rotundas – Execução Paisagística – Concurso Público.
- VII- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA
1. Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – Atribuição de Subsídio ao abrigo do Protocolo de Cooperação.
2. Casa dos Pobres de Coimbra – Atribuição de Subsídio.
3. Coimbra a Saber A (Mar) – Avaliação.
4. Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Coimbra – Ano Europeu da Pessoa com Deficiência – Atribuição de Subsídio.
- VIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER
1. II Regatas em Linha Cidade de Coimbra – Apoio.
2. Torneio Internacional Feminino de Ténis “Coimbra University Ladies Open”/Secção de Ténis da Associação Académica de Coimbra-Apoio.
3. 16º Estágio Internacional de Judo da Associação Académica de Coimbra.
4. Centro Hípico de Coimbra – Concurso Nacional de Saltos – Coimbra Capital Nacional da Cultura – Atribuição de Subsídio.
5. Estrutura da Gestão do Estádio Municipal de Coimbra no Âmbito do Contrato com a UEFA Euro 2004, S.A.
- IX- HABITAÇÃO
1. Junta de Freguesia de Santa Cruz – Atribuição de Subsídio para apoio ao arranjo do Jardim das 28 habitações da Rua Padre Melo na Conchada.
- X- CULTURA
1. VI Edição dos “Encontros Mágicos”.
2. Ópera do Falhado – Apoio à Organização da Capital da Cultura.
3. Teatro Académico de Gil Vicente – Subsídio.
4. Participação da Câmara Municipal de Coimbra na FIL – Lisboa 2003.
5. Cooperativa Bonifrates – Protocolo.
- XI- ASSUNTOS DIVERSOS
1. Protocolo de Cooperação no âmbito da Educação e Cultura entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Câmara Municipal de S. Vicente (Cabo Verde).
2. Protocolo de Cooperação entre a UEFA Euro 2004 e a Cidade de Coimbra.
3. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.
4. Processos para Conhecimento:
a) Calamidade Pública / Incêndios;
b) Junta de Freguesia de S. Bartolomeu – Distribuição de Sacos.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
 Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
 Manuel Augusto Lopes Rebanda
 Mário Mendes Nunes
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
 António Fernando Rodrigues Costa
 Luís Malheiro Vilar
 António Manuel Rochette Cordeiro
 Vitor Manuel Carvalho dos Santos



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Goretí Sofia Ribeiro Lopes, Técnica Superior de 2ª Classe do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvada por João Vitor Amado de Oliveira, Assistente Administrativo Principal.

O Sr. **Presidente** deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.**1. Prevenção de Incêndios em Coimbra.**

O Sr. Presidente referiu que não deixaram de existir ocorrências no Município de Coimbra mas foram travados a tempo, sendo que nenhuma delas foi susceptível de tomar proporções incontrolláveis. Disse ainda que os bombeiros prestaram auxílios a Concelhos próximos mantendo um esquema de utilização, em que os Bombeiros Voluntários e os Sapadores estavam articulados numa rede de operação própria, cabendo aos Bombeiros Voluntários de Coimbra e de Brasfemes a primeira linha de actuação fora do Concelho e reservando as forças dos bombeiros sapadores contra eventuais fogos no Concelho de Coimbra. Esteve presente numa reunião de articulação com os bombeiros e todas as forças englobadas da protecção civil, que decorreu bem em termos de prevenção e intervenção. Espera pelo regresso do Comandante dos Bombeiros Sapadores para fazer um plano de actuação e uma intervenção prévia em relação às questões que se advinham que venham a acontecer com as cheias, porque a precipitação deve ser com alguma intensidade dentro de algum tempo e por isso é conveniente estar preparado para evitar ou pelo menos minorar eventuais catástrofes.

2. Viagem ao Mindelo.

O Sr. Presidente informou que esteve em Mindelo, República de Cabo Verde e foi muito bem recebido pelas autoridades locais. Disse ainda que as pessoas são duma amabilidade extrema, com uma grande atitude de amizade e de disponibilidade. Assinou um protocolo de cooperação com a Cidade de Mindelo, que submeterá à Câmara Municipal para ratificação e que servirá no futuro para que outras entidades do Concelho de Coimbra se possam associar a ele, permitindo assim elencar as várias intervenções possíveis a realizar entre Coimbra e Mindelo, no aspecto de cooperação que deve ser uma actividade articulada com todas as instituições concelhias que queiram participar não perdendo a ligação fundamental entre todas as iniciativas. No Mindelo é possível verificar a intervenção do Município de Oeiras que teve uma actuação extraordinária em termos de cooperação com aquela Cidade Cabo-Verdiana, sendo as obras mais significativas, desde bairros a polidesportivos que foram executadas ao abrigo dessa cooperação.

Intervenção dos Senhores Vereadores.**Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.****1. Pintura das Vias.**

O Sr. Vereador Rodrigues Costa referiu que no primeiro dia que choveu a sério, muita da pintura das vias municipais desapareceu. Alerta para a necessidade de se executar e incrementar a pintura das vias municipais para segurança na circulação automóvel e de peões.

2. Atropelamentos na Avª Fernão de Magalhães.

O Sr. Vereador Rodrigues Costa referiu que os atropelamentos na Avª Fernão de Magalhães sucedem-se. Disse ainda que as quatro faixas da avenida ocultam muitas das vezes as passadeiras, que não se tornem visíveis pelo intenso tráfego. O problema deve ser resolvido porque de momento a circulação automóvel põe em causa a segurança dos cidadãos.

3. Pavimento do troço Alcarraques - Rios Frios.

O Sr. Vereador Rodrigues Costa referiu-se à urgência da reposição do pavimento da estrada de Alcarraques para Rios Frios. Disse ainda que se não for reposta muito rapidamente, com as chuvas que se avizinham, a estrada vai ficar intransitável.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.**1. Prevenção de Incêndios no Concelho.**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que é desejável que em função da carta de risco se procurasse fazer um estudo neste Outono /Inverno, começando pelas prioridades que a cartografia estabelece para a zona leste e nordeste do nosso concelho. Disse ainda que nestas zonas as manchas florestais são mais significativas e é necessário garantir e executar algum trabalho de limpeza de caminhos florestais em coordenação com a própria junta de freguesia. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais chama a atenção para alguns pontos da zona urbana,

onde a falta de limpeza de matas criam mais problemas. Uma das zonas identificada e fotografada por um dos órgãos que acompanhou a visita do Sr. Presidente da referida Junta, é um terreno propriedade da Câmara Municipal na zona do Olival de S. Domingos, onde se aplicam em cheio as palavras do Sr. Presidente da Junta, quando diz que é preciso notificar os proprietários e dar o exemplo.

2. Proposta do Departamento de Habitação.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro apresentou o seguinte documento:

“Sr. Presidente

Não posso deixar de anotar que a agenda da reunião de hoje exclui todas as propostas que, em cumprimento do Regimento das reuniões camarárias, enviei a Vossa Excelência.

Não quero atribuir ao facto maior significado do que isso, que já não é pouco. Pelo que entendo útil fazer duas coisas:

1. Recordar a V.Exª essas mesmas propostas. São elas:

- Proposta de aquisição de um imóvel sito na Rua Direita 75-77-79, pelo valor de 60 000 € Enviada para agendamento em 9 de Abril.
- Proposta de candidatura ao Programa Inserção/Emprego, destinado a 12 formandos dos Bairros da Rosa e Ingote, em parceria com o IEFP e a ADFP. Enviada para agendamento em 3 de Julho.
- Proposta de realização de obras de recuperação de um edifício sito na Rua da Sofia, 71 a 85, pelo valor de 245 689.49 € Agendada para a reunião de 28 de Julho, foi retirada para apreciação na reunião seguinte.
- Proposta de realização de obras de conservação num edifício sito na Rua Carlos Pinto Abreu, nº 86, pelo valor de 37 132.65 € Enviada para agendamento em 8 de Agosto.
- Proposta de recuperação de uma habitação na Rua do Brasil nº 538, no valor de 17 026.53 € Enviada para agendamento em 12 de Agosto.

2. Pedir encarecidamente a V.Exª. que corrija rapidamente esta anómala situação. Estas propostas têm por trás o trabalho de qualificados técnicos desta Câmara, em cumprimento de orientações deste órgão, transmitidas por mim, na qualidade de Vereador em quem Vossa Excelência entendeu delegar e subdelegar as competências que constam dos Editais 13/2002 e 255/2002.

A Câmara deve pois ter a possibilidade de se pronunciar sobre o seu mérito e oportunidade”.

O Sr. **Presidente** referiu que existem uma série de processos que não levaria à reunião de Câmara Municipal, incluindo alguns do Centro Histórico, antes de receber a redacção do diploma sobre o “Programa Per” e teve oportunidade de o dizer ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro em conversa anteriormente tida. Disse ainda que queria ver a redacção do “Programa Per” e se o mesmo em relação a recuperação de prédios degradados colocar melhores hipóteses vale a pena inseri-los nesse programa.

3. Calçadas na Cidade.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que está muito complicada a situação das calçadas dos passeios na Rua do Brasil e em todas as artérias à volta do Palácio da Justiça. Disse ainda que no local onde estacionavam os autocarros há a necessidade de fazer a limpeza correcta do pavimento, dado que a água empoça muito e quando os carros passam salpicam os passeios e as montras aí existentes.

4. Passageiros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que os passageiros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em zonas rurais, não têm abrigos dignos em muitos locais. Disse ainda que é indispensável antes da época das chuvas, melhorar esses abrigos, para os passageiros poderem aguardar pelo autocarro com algum conforto.

5. Balancetes das Grandes Opções do Plano.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que foi enviada para o Departamento de Habitação o balancete das Grandes Opções do Plano reportando-se ao dia 25 de Agosto. Disse ainda que existem muitos números contraditórios e errados, sobretudo a compromissos assumidos e empreitadas com contratos assinados. Como é natural que se comecem a fazer projecções para o orçamento de 2004 na base do cabimentado e comprometido, é necessário funcionar com bases fiáveis, alerta para a necessidade de corrigir essas anomalias.

6. Arruamentos na Quinta da Fonte.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que existem vários arruamentos da Quinta Fonte que aguardam que o concessionário do gás reponha os pavimentos nas devidas condições. Entende que a Câmara Municipal deve reclamar junto do concessionário a reposição rápida dos aludidos pavimentos.

7. Construções ilegais.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que tem sido abordado por presidentes de Junta de Freguesia sobre deliberações camarárias relativamente a contravenções ou construções ilegais. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Souselas deu-lhe conhecimento, relativamente à estrada de S. Martinho do Pinheiro, onde existem estruturas em betão construídas ilegalmente e que põem em risco a circulação na via. Foi-lhe dado o nome dos infractores que já foram objecto de deliberação da Câmara Municipal ordenando a demolição das estruturas, sendo importante que a Câmara Municipal de Coimbra faça executar as suas próprias deliberações.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que o objectivo é serem cumpridas as deliberações, afirmando que irá verificar o que se está a passar neste caso concreto. Disse ainda que quando a Câmara Municipal ordena a demolição tem de se cumprir a decisão e por isso está-se a fazer a avaliação dos loteamentos noutras intervenções, com o objectivo de detectar eventuais incumprimentos. Em termos concretos a Câmara Municipal de Coimbra tinha apenas um técnico ligado à fiscalização de obras particulares, agora tem quatro o que permite estar mais atento e em cima das questões.

8. Volta a Portugal em Bicicleta.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro achou deprimente a cobertura televisiva da chegada de uma etapa da última volta a Portugal em bicicleta e o empate de capital da Câmara Municipal de Coimbra que merecia uma cobertura de melhor qualidade. Disse ainda que o local da chegada foi de muito má escolha, porque naquele local ninguém de fora saberia que a chegada seria em Coimbra. Vale a pena visionar as imagens, porque a decisão tomada em deliberação de reunião Câmara Municipal tinha duas componentes, uma para este ano e outra para o próximo ano.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que a determinação do local da chegada foi feita pela RTP. Disse ainda que a proposta da Câmara Municipal de Coimbra era para o evento ocorrer à frente do Estádio Universitário com toda a colina por detrás. A RTP respondeu por escrito que não tinha sinal naquele local e que a transmissão só seria possível se a Câmara Municipal colocasse um grua com 120 metros de altura, o que do ponto de vista técnico estava aprovado pela Federação Portuguesa de Ciclismo. Existiam condicionalismos de trânsito importantes, durante muito tempo, e a chegada teria de ter 300 metros para uma eventual chegada ao sprint o que veio a acontecer. E tudo isto condicionou a escolha do local.

Intervenção do Sr. Vereador António Rochette.

1. Combate a Incêndios.

Após a entrega de um documento pelo Sr. Presidente a todos os vereadores sobre a preparação do combate aos incêndios, o Sr. Vereador António Rochette solicitou informação sobre a proposta de realização de uma reunião, que apresentou na última sessão, sobre o plano de emergência.

O Sr. **Presidente** referiu que a reunião de momento é impossível porque o Sr. Comandante dos Bombeiros está de férias. Disse ainda que quando o mesmo regressar haverá uma reunião alargada, mas não queria que os Srs. Vereadores ficassem sem a informação de como é feita a prevenção, como é feita a intervenção e qual foi o resultado das intervenções.

2. Famílias numerosas.

O Sr. Vereador António Rochette fez um reforço de um pedido já feito a algum tempo em relação às famílias numerosas e que consiste na obtenção de informações várias sobre este assunto.

3. Espaços Verdes em Coimbra.

O Sr. Vereador António Rochette referiu que se têm visto intervenções ao nível dos espaços verdes, algumas delas a fugir às questões que já foram colocadas relativamente à adaptação de espécies ao próprio clima. Disse ainda que se pode observar a colocação de flores em alguns locais, que tem um custo elevadíssimo, estando-se na presença de uma despesa enorme.

4. Pendões na Cidade.

O Sr. Vereador António Rochette pretende saber se existe algum controlo de custos de tudo o que são pendões que estão espalhados pelos postes de electricidade da cidade e tendo haver com a imagem da cidade, bem como os painéis que estão junto à Câmara Municipal, que terão custos elevados.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

1. Mindelo – Cabo Verde.

Relativamente à recente visita do Sr. Presidente da Câmara Municipal à Cidade do Mindelo – Cabo Verde, o Sr. Vereador Luís Vilar referiu que as autoridades do Mindelo sabem receber, porque teve oportunidade de os receber em Coimbra e verificar, na ocasião, a sua simpatia.

2. Requerimento.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que entregou na última reunião um requerimento ao Sr. Presidente da Câmara Municipal em exercício sobre uma preocupação com as questões financeiras. Disse ainda que uma das preocupações consistiam em saber se os salários aos funcionários estavam garantidos, se as verbas para pagamento aos fornecedores estavam garantidas e se as verbas inscritas em Plano de Actividades tinham cabimento. Disse ainda que a intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro nesta reunião o deixou preocupado, com processos de Abril na área da habitação que se arrastam, adensando-se mais ainda a preocupação, aguardando uma resposta relativamente ao requerimento apresentado.

3. Sacos de recolha lixo.

O Sr. Vereador Luís Vilar pediu para se retirar da ordem de trabalhos o assunto de sacos de recolha de lixo na Alta e na Baixa da Cidade porque se não for feito terá de haver um inquérito. Disse ainda que não aceita o tipo de linguagem utilizado por um qualquer Director de Departamento, quando se dirige a um eleito. Entende que esta forma de proceder não é a mais correcta.

4. Metro Ligeiro de Superfície.

O Sr. Vereador Luís Vilar no que se refere ao metro-ligeiro de superfície, declarou que o Sr. Presidente já afirmou que sem o mesmo ninguém contaria com ele para uma recandidatura à Câmara Municipal. No entanto o que se verifica no momento é que o Presidente da Distrital do Partido Social Democrata colocou sérias dúvidas à bondade do projecto. Hoje num órgão de comunicação social o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Penacovca põe em causa, também, o projecto do metro-mondego da forma mais deselegante. E se Coimbra não tem dimensão para ter o Metro Ligeiro de Superfície, Penacova também não deveria ser Concelho mas apenas uma freguesia de Coimbra. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Penacova não pode e não deve fazer as afirmações que faz no jornal e é com tristeza que verifica que utilizando os serviços de Coimbra porque reside em Coimbra, tem afirmações como as que faz. As dificuldades do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra aumentam porque o Partido Social Democrata está contra o Metro Ligeiro de Superfície e fá-lo da forma mais deselegante que se pode fazer, quer na linguagem, quer nos princípios. Sobre a questão das águas tínhamos de ser solidários com os outros Concelhos, nomeadamente Penacova, a retribuição foi retirar solidariedade em relação ao Metro Ligeiro de Superfície e o mesmo acontecerá em relação à área metropolitana. Coimbra não pode aceitar a regra da solidariedade que tem um só sentido. A Câmara Municipal de Penacova merece um reparo da Câmara Municipal de Coimbra por ter feito críticas à Cidade de Coimbra afirmando que não tinha dimensão para o metro. O Metro Ligeiro de Superfície é o transporte de excelência para uma cidade de conhecimento, sob pena de termos de aceitar as palavras dos Srs. Presidentes das Câmaras Municipais de Penacova e Poiães e pedir-se para trocar a placa da auto-estrada e colocar-se uma a dizer Coimbra – Cidade Museu. Gostava de saber se o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra ainda pensa da mesma forma quando afirmou sem o metro ligeiro de superfície ninguém contaria consigo.

Intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas.

1. Famílias numerosas.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu está em falta a informação sobre as famílias numerosas para dar respostas a algumas questões colocadas e apresentar um conjunto de medidas esperando ter resposta rápida da Divisão de Acção Social e Família.

2. Lonas e bandeirolas.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que fará chegar ao Sr. Vereador António Rochette os elementos financeiros sobre os custos das lonas e bandeirolas utilizados no percurso da transmissão televisa na Volta a Portugal em Bicicleta.

3. Espaços verdes.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que relativamente aos espaços verdes tem existido um esforço acrescido. Disse ainda que por intermédio de um programa estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e Instituto de Emprego e Formação Profissional e utilizando uma força de trabalho proveniente de pessoas que estão em regime de subsídio de desemprego cerca de 25 pessoas estão a trabalhar na limpeza urbana e assim tem sido possível remover toneladas de entulho de caminhos públicos, retirar todo o mato existente e colaborar na limpeza de jardins. Deixa uma referência ao Director de Departamento e ao Serviço Urbano de Higiene, porque com poucos meios tem-se melhorado os espaços públicos. Concluiu-se a 1ª fase do projecto de recuperação, designadamente, com limpeza de monumentos e alindamento de jardins. As Flores tem algum custo e na circular interna deverão colocar-se flores duas vezes por ano, por um período de seis meses. As flores que estão colocadas e estão no auge da sua floração foram colocadas à cerca de três meses. No início houve críticas mas a ideia é que consigam aguentar ciclos de 6 meses tentando colmatar com diminuição de custos de manutenção em outras zonas. Na zona do corredor central da circular interna foi colocada pedra porque o risco de acidentes com funcionários da autarquia era grande porque os carros transitam naquela artéria a alta velocidade.

4. Sacos para as Juntas de Freguesia de Almedina e S. Bartolomeu.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que não existem más intenções nem pretende beliscar o eleito presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu. As notícias que vêm nos jornais têm fontes e partindo do princípio que todas as pessoas são idóneas e respeitam a verdade, a verdade tem o seu lugar próprio e não é camuflável. O nossos serviços tiveram um concurso que foi lançado e que teve de ser refeito. Houve um novo concurso para lançar nunca interrompendo o fornecimento de sacos. Como eram feitas críticas repetidas, houve uma reunião conjunta com os respectivos Presidentes de Junta e chegou-se a uma metodologia que consiste no facto de existirem documentos assinados sobre entrega de sacos. A informação que obteve do departamento é que a Junta de Freguesia recebeu 13 140 sacos e a notícia que o mesmo Presidente da Junta estava a confirmar para os jornais da cidade não era verdadeira. O único dado que se quis trazer foi de que se fez esse esforço para não existir interrupção e agora existe um concurso para um milhão de sacos.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que o Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu não recebeu qualquer saco e é verdade conforme documentos dos serviços e as guias de entrega dos sacos. Disse ainda que desafia o Sr. Director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida que apresente um documento assinado como recepção por parte das Juntas de Freguesia de S. Bartolomeu e Almedina, que durante este mês tenham sido recebidos sacos. Face à intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas a melhor solução é não retirar da ordem de trabalhos discutindo-se no seu devido ponto e requererá um inquérito a toda a actividade que se passa nos concursos que decorrem no âmbito do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida.



I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de Agosto de 2003.

Deliberação nº 3000/2003 (29/08/2003):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 18 de Agosto de 2003, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Nuno Freitas, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos. Absteve-se o Sr. Presidente por não ter participado na referida reunião.

I.2. Concerto dos “The Rolling Stones” no Estádio Municipal de Coimbra.

Relativamente ao assunto acima identificado o Sr. Vereador Nuno Freitas apresentou a seguinte informação datada de 26/08/2003:

“1. Está concluído o processo de remodelação e ampliação do Estádio Municipal de Coimbra, propriedade do Município de Coimbra.

As extensas obras de remodelação e ampliação do Estádio Municipal de Coimbra visam, em primeira instância, dar cumprimento aos requisitos exigidos pela UEFA para a realização do Campeonato da Europa de Futebol – UEFA Euro 2004.

Não é esta, no entanto, e quanto a nós, a única finalidade a que se destinam.

Estamos em face de um novo equipamento desportivo e social da Cidade de Coimbra, com condições tecnológicas, logísticas, técnicas e desportivas completamente diversas das existentes anteriormente. Por outro lado, devido à perspectiva e conhecimento da equipa projectista e às mais-valias introduzidas em obra, este Estádio permite utilizações multivalentes e cumulativas, com razoável conforto e boa acessibilidade para todos os cidadãos.

Num equipamento desta envergadura, aos elevados custos da obra de remodelação acrescem significativamente os gastos previstos de manutenção, operacionalidade e gestão. Como demonstra o estudo efectuado pela KPMG sobre o modelo de gestão do Estádio Municipal, já apreciado e discutido pela Câmara Municipal de Coimbra, a gestão futura deste equipamento deve encontrar um conjunto de ações e realizações economicamente sustentáveis, conquanto se cumpram igualmente critérios de utilidade pública e de fruição colectiva.

2. A possibilidade de realização de espectáculos e exposições culturais, recreativas e/ou de entretenimento e lazer constitui assim, desde início, uma vertente de utilização a desenvolver do renovado Estádio Municipal, para lá do óbvio eixo como palco de espectáculos desportivos de alta competição. O protocolo de cedência do estádio Municipal de Coimbra Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, durante a época desportiva 2003/2004, sendo um elemento estruturante da actividade do Estádio Municipal, pode e, em nosso entender, deve coexistir com outras realizações desportivas, culturais, de entretenimento, comerciais, educativas/formativas e outras iniciativas de interesse público que se venham a estabelecer.

Deste modo, a possibilidade de, a partir do conjunto de eventos inaugurais do Estádio Municipal em Setembro de 2003, se reforçar publicamente o carácter multivalente e aberto da programação deste equipamento consubstancia a estratégia adequada para o melhor futuro e gestão desse Estádio.

3. Coimbra tem acolhido, ao longo dos anos, diversos espectáculos musicais com envolvimento financeiro directo por parte da Câmara Municipal de Coimbra.

Não é este o caso. As obrigações da Câmara Municipal de Coimbra, traduzidas no Protocolo anexo, não são senão de carácter instrumental sendo a produção do espectáculo entre a empresa promotora e artistas seleccionados.

Este concerto, pelo carácter de especial exclusividade e relevância, oferece uma oportunidade única de projecção e promoção da Cidade de Coimbra no ano em que nos apresentamos como Capital Nacional da Cultura. Por outro lado, será seguramente aproveitado por milhares de amantes da música, de todas as gerações, de Coimbra e do País, para assistir ao vivo ao desenrolar de 40 anos da banda n.º 1 do mundo “The Rolling Stones”.

Cumpra-se assim, num evento desta magnitude nacional e internacional, de modo inovador e sem encargos financeiros directos, a obrigação legal resultante da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro – compete à Câmara Municipal “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”.

Assim, em face destas considerações, propomos que a Câmara Municipal de Coimbra delibere:

Aprovar o Protocolo de cedência de utilização do Estádio Municipal de Coimbra nos termos propostos em anexo, para a realização do concerto dos “The Rolling Stones”, incluído na digressão europeia e mundial “Rolling Stones – World Lick Tour 2003”, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que a proposta se reporta à possibilidade de realização no Estádio Municipal de Coimbra, de um concerto de música da banda “The Rolling Stones”, integrada numa digressão Europeia que têm vindo a realizar. Disse ainda que a conclusão das obras do Estádio Municipal de Coimbra estão para breve, existindo um conjunto de alterações de maneira a garantir conforto, boas acessibilidades e valências múltiplas. Sendo um palco desportivo por excelência pensado para o Euro 2004, existem um conjunto de condições técnicas e logísticas que permitem outras valências, designadamente, um conjunto de concertos com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, com contratos entre a Câmara e os artistas ou produtoras e agentes, existindo um conjunto de contrapartidas habituais. Estes espectáculos visam projectar a cidade e dar um programa de animação à população com uma resposta positiva com cedências de vários equipamentos, com pagamentos de serviços, direitos de autores, com um série de contrapartidas e dando aos produtores um conjunto de receitas importantes sendo a comparticipação da Câmara Municipal para atenuar o preço dos bilhetes. O concerto pode ser um excelente espectáculo para muitas gerações. Esta iniciativa permite que Coimbra seja reconhecida como um palco internacional, estando junto de Cidades como Madrid, Bilbao, Marselha, Paris, Amsterdão e Londres, por onde tem passado esta tournée europeia. Existiu uma proposta do Estádio Alvalade XXI que queria agarrar o espectáculo, bem como a cidade do Porto também o pretendia, tendo ganho

Coimbra e bem, porque a cidade tem um conjunto de pergaminhos a defender. Do ponto de vista de transações financeiras da Câmara Municipal houve intervenção do Sr. Presidente para que não existissem não existissem, o que foi conseguido. O protocolo é inovador tendo verificado que se trata duma inovação na Câmara Municipal de Coimbra para que exista essa cedência. Verificou-se o que se tinha sido assinado em termos de cedências com a Associação Académica de Coimbra para que possa jogar no Estádio Municipal de Coimbra. Ouvia críticas, problemas e na cidade existe uma cultura de não fazer as coisas e uma preferência para que as coisas não aconteçam em Coimbra. Recebeu telefonemas de imensa gente nova de todos os quadrantes políticos, incentivando para que se andasse com esta iniciativa, já que seria importante para a cidade.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que não tem nenhuma cultura de não fazer. Disse ainda que, da intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas percebeu que se prevêm encargos indirectos da Câmara semelhantes aos dos suportados com os jogos disputados pela Associação Académica de Coimbra. Defende que os apoios logísticos sejam tanto quanto possível quantificados, para que quer a Câmara Municipal, quer os municípios e o beneficiário dos apoios logísticos, saibam quanto é que se gastou, pelo que gostaria de saber qual a previsão dos apoios indirectos para uma manifestação desta natureza. Deve ter sido seguramente pesado o estado de obra em que se encontra os arruamentos circundantes, alguns completamente interrompidos e outros com grandes condicionalismos, porque muitas das pessoas que vêm de fora terão a ilusão de aceder pelos seus meios ao estádio. Um acontecimento destes é relevante e merece uma análise da acessibilidade da população e em que medida é que os jovens podem aceder ao espectáculo e o que é que o promotor pretende fazer em preços de bilheteira.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que não tem nada contra o Concerto da banda “The Rolling Stones” e contra a projecção de Coimbra. Disse ainda que o Partido Social Democrata nacional e concelhio anda desnorteado. Pautou a sua campanha eleitoral como um campanha anti-Machado, era mau o Estádio Municipal mas agora é bom. Foi apresentado um documento que se traduz num volta Machado que estás perdoado e o Sr. Vereador Nuno Freitas distribuiu o documento para mostrar como gostaria de fazer e servindo de sustentação para o concerto dos “The Rolling Stones”. Trata-se de um desnorte e é preciso ter uma grande descaramento, porque aquilo que fizeram de bandeira em campanha eleitoral contra o anterior presidente da Câmara Municipal, estão agora a aproveitar. O exemplo paradigmático é o Estádio Municipal, quando o Dr. Paulo Pereira Coelho pretendia ir medir o mesmo com a célebre grua. De forma inteligente e hábil vão buscar aquilo que é da responsabilidade de decisão política do Partido Socialista à época. Fizeram disso uma arma de arremesso político-partidário para o Partido Socialista, estes doutos pensadores de Coimbra, que diziam que o Estádio os iria matar não podendo ficar a viver por ali, agora quando virem o projecto do EuroStadium completo, devem mesmo comprar outra casa e sair da Solum. A população de Coimbra está a pagar o Estádio através dos cofres municipais e através de empréstimo, não sendo de somenos importância que a população de Coimbra não possa fazer parte desse grande dia que pode ser a inauguração do Estádio e que tem haver com o preço dos bilhetes, já que existem muitos ordenados mínimos. Espera que não esteja a fazer um espectáculo só para uma elite, porque senão, quem está a pagar Estádio não perdoará nas urnas. Consultou o processo e não viu o pedido de cedência de espaço e estão a pedir para se votar um protocolo de pedido de cedência de espaço, quando não está no processo nenhuma carta desta empresa a oferecer estes serviços. O promotor, para inauguração do Estádio Municipal, é a Câmara Municipal de Coimbra, segundo as Grandes Opções do Plano, encontrando-se uma verba prevista e a Câmara Municipal de Coimbra atribuiu um subsídio no valor exacto que está nas Grandes Opções do Plano para a inauguração do estádio, verba essa que dá perfeitamente para as obrigações da Câmara Municipal que estão na clausula 4ª e sendo assim falta a carta a pedir o subsídio. Disse ainda que a clausula 5ª precisa de reformulação porque se a firma “Ritmo e Blues” não cumprir um dos pontos do contrato não basta só informar a Câmara Municipal de Coimbra a dizer quando é que será realizada, porque pode ser prejudicada a realização dos jogos de futebol.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** entregou o documento para mostrar que o que se está a fazer é tudo ao contrário do que foi anteriormente feito.

O Sr. **Presidente** referiu que o que tem defendido sempre em relação ao Estádio é que não gostaria de gastar mais dinheiro nenhum com o mesmo, incluindo mesmo cerimónias inaugurativas. Disse ainda que a doutrina fixada para o concerto é que a Câmara Municipal só aproveitaria fazer o exercício, que é organizar este invento com uma dimensão equivalente aos jogos da UEFA, para testar o Estádio. As despesas com inauguração serão reduzidas ao mais estritamente necessário, como qualquer protocolo ou acordo, que permitisse a realização deste encontro seria juridicamente inatacável. Teve ocasião de reunir com os Srs. Vereadores Nuno Freitas e João Rebelo e teve ocasião de rever este protocolo feito e fazer as alterações que se entendeu juridicamente aconselháveis, sendo do ponto de vista jurídico suficiente para se assegurar o que se pretende. Não se trata de fazer contrato com a banda “The Rolling Stones”, mas sim de fazer um protocolo de acordo com uma entidade que utiliza o estádio, em que a condição essencial é a cedência do mesmo em que a empresa assume a obrigação de realizar o concerto nas condições enunciadas no mesmo protocolo. A cidade vai ter muitos milhares de pessoas com ocupação de hotéis e restaurantes e o comércio vai

usufruir disto, a promoção da cidade vai ser um facto. Nestes termos não tem nenhum pejo em propor à votação este protocolo tal como ele está.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que a realização deste evento em Coimbra deve motivar todas as pessoas. Coimbra deve ter várias ambições e dentro das mesmas a realização de eventos de impacto nacional e internacional é algo que pesará. Também se deve testar o funcionamento do Estádio e reflectiu-se bastante sobre as medidas de salvaguarda que pareciam exigíveis, sendo que o que está colocado o mais correcto. Não se trata de pedir ou licenciar mas considera-se este facto para inserir no conjunto de iniciativas de arranque de inauguração do Estádio. O protocolo garante alguma integração nos objectivos do município, sendo verificadas as salvaguardas e cuidados que deveriam ser colocados, sendo um deles por exemplo a que se prende com a recuperação do relvado. Os arranjos da zona envolvente vão estar dentro daquilo que noutros momentos foi definido. Estará a funcionar a Rua da General Humberto Delgado para a Praça 25 de Abril. O arruamento entre a Igreja S. José e o acesso para o Bairro Norton de Matos estará pronto já no 01 de Setembro. A ligação das infra-estruturas de fornecimento de água, de electricidade e telecomunicações está a funcionar. As acessibilidades estão referidas nas cláusulas, bem como os circuitos de encaminhamento e restrições de acesso que terá de se implementar.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3001 /2003 (29/08/2003):

- **Aprovar o Protocolo de cedência de utilização do Estádio Municipal de Coimbra nos termos propostos para a realização do concerto dos “The Rolling Stones”, incluído na digressão europeia e mundial “Rolling Stones – World Lick Tour 2003”, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” Dada a sua extensão, o protocolo fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

I.3. CTT – Correios de Portugal, S.A – Anulação das Taxas de Publicidade referentes a 2003.

Os CTT – Correios de Portugal, S.A solicitaram a anulação das taxas de publicidade referentes a 2003, no valor de 27,93 € relativas a uma bandeirola com a designação “correios” e respectivo logotipo, identificativa das instalações que possuem na Rua Carrington da Costa, Freguesia de Santa Clara.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 740, de 07/07/2003, da Secção de Taxas e Licenças, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3002/2003 (29/08/2003):

- **Anular a taxa de publicidade aos “CTT – Correios de Portugal, S.A” por motivo de inexistência de factos tributáveis, nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Publicidade publicado através do edital n.º 158/2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 28 de Agosto de 2003, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de 6.531.379,84 € (seis milhões quinhentos e trinta e um mil trezentos e setenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), valor que inclui o montante de 155.745,98 € (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos) em documentos. Os movimentos de Tesouraria desta Câmara Municipal no mesmo dia eram de 6.687.125,82 € (seis milhões seiscentos e oitenta e sete mil cento e vinte cinco euros e oitenta e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 5.100.594,57 € (cinco milhões cem mil quinhentos e noventa e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.430.785,27 € (um milhão quatrocentos e trinta mil setecentos e oitenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos).

Deliberação nº 3003/2003 (29/08/2003):

- Tomado conhecimento.

III- CENTRO HISTÓRICO

III.1. Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 34 – 1º Esq. – Auto de Vistoria.

A arrendatária do 1.º Esq.º do n.º 34 da Rua Fernandes Tomás, Maria de Lurdes Ferreira, solicitou a vistoria ao andar que ocupa, a fim de serem verificadas as deficiências da madeira da janela e da porta da casa de banho.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 991, de 29/07/2003, da Comissão de Vistoria e do parecer do Director do Gabinete para o Centro Histórico de 08/08/2003, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3004/2003 (29/08/2003):

- **Determinar a execução das obras de conservação necessárias à correcção das más condições de segurança e de salubridade, discriminadas no auto de vistoria, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, com o prazo de 60 dias para o seu início e 100 dias para a sua conclusão.**
- **Dar conhecimento ao proprietário dos programas RECRIA e PRAUD.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Edifício sito na Rua Fernandes Tomás, 10 a 14 – Auto de Vistoria.

Tendo sido elaborado o Auto de Vistoria ao imóvel sito na Rua Fernandes Tomás n.º 10 a 14, o Executivo deliberou nos termos da informação 1001, de 30/07/2003, da Comissão de Vistoria e nos termos do parecer do Director do Gabinete para o Centro Histórico de 08/08/2003:

Deliberação n.º 3005/2003 (29/08/2003):

- **Determinar a execução das obras de conservação necessárias à correcção das más condições de segurança e de salubridade, discriminadas no auto de vistoria, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, com o prazo de 60 dias para o seu início e 120 dias para a sua conclusão.**
- **Dar conhecimento ao proprietário dos programas RECRIA e PRAUD.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Edifício sito no Beco das Cruzes, n.º 2 – Auto de Vistoria.

Tendo sido elaborado o Auto de Vistoria ao imóvel sito no Beco das Cruzes, n.º 2, o Executivo deliberou nos termos da informação 986, de 28/07/2003, da Comissão de Vistoria e nos termos do parecer do Director do Gabinete para o Centro Histórico de 08/08/2003:

Deliberação n.º 3006/2003 (29/08/2003):

- **Determinar a execução das obras de conservação necessárias à correcção das más condições de segurança e de salubridade, discriminadas no auto de vistoria, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, com o prazo de 90 dias para o seu início e 180 dias para a sua conclusão.**
- **Dar conhecimento ao proprietário dos programas RECRIA e PRAUD.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. Alteração do Pavimento da Rampa Norte da Praça 8 de Maio.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 1066, de 21/08/2003, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3007/2003 (29/08/2003):

- **Adjudicar a empreitada “Alteração do Pavimento da Rampa Norte da Praça 8 de Maio” à Firma “Veríssimo & Irmão, Lda”, de acordo com o ponto 18 do Programa de Concurso, pelo valor de 15 361,44 € (quinze mil**

trezentos e sessenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 dias.

- Que sejam nomeados o Eng.º Sidónio Simões como Representante da Câmara Municipal de Coimbra para a consignação da obra e a Eng.ª Graça Taborda para a fiscalização da mesma.
- Após a adjudicação, deverá ser marcada a consignação da obra no prazo de 8 dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. Recuperação do Imóvel na Rua Quebra Costas nºs 1 a 3.

Estando já estimado um valor para a execução da obra de Recuperação do Imóvel sito na Rua do Quebra Costas, 1 a 3, e sendo o financiamento definido nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2004, insuficiente e nos termos da informação n.º 1055, de 14/08/2003, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3008/2003 (29/08/2003):

- **Reforçar a rubrica referente a acção 01 004 2000/8 – 7, no valor de 126.947,74 € (cento e vinte e seis mil novecentos e quarenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. Fornecimento e Instalação de um Sistema de Controlo de Acessos a veículos automóveis à Área de Intervenção do Projecto de Revitalização da Baixinha – Contrato de Manutenção.

Para o assunto mencionado em epígrafe o Director do Gabinete para o Centro Histórico apresentou a informação n.º 1065, de 20/08/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“No dia 7 de Dezembro de 1999, foi celebrado o contrato relativo ao “Fornecimento e Instalação de um Sistema de Controlo de Acessos a Veículos Automóveis à Área de Intervenção do Projecto de Revitalização da Baixinha”. O preço da adjudicação foi feito pelo preço global de 61.726.807\$00 (sessenta e um milhões setecentos e vinte e seis mil oitocentos e sete escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. No preço acima indicado estava incluída a importância de 20.757,00 € (4.161.405\$00) correspondente a dez por cento do equipamento e relativa à assistência técnica, pelo prazo de cinco anos, contado a partir do termo da garantia de um ano.

O contrato de manutenção não foi elaborado, visto que a despesa não era elegível no âmbito do URBCOM, não tendo por isso sido considerado na conta final, uma vez que se optou por dotar o sistema de interfonia, sem a qual se verificou que o funcionamento do sistema não era operacional, de acordo com o que foi informado na inf. 641, de 2001/11/22.

Pelo atrás descrito, não foi considerado na conta final do fornecimento o valor do contrato de manutenção. Decorrido cerca de meio ano após a realização da vistoria final, verifica-se que não tendo a C.M.C. técnicos especializados nesta área e dada a complexidade do sistema a Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, solicitou que se celebrasse um contrato de manutenção, para o qual elaborou um Caderno de Encargos.

Embora tenham decorrido aproximadamente três anos e meio após a celebração do contrato do fornecimento, a empresa adjudicatária está disponível para celebrar o contrato de manutenção nas condições indicadas, pelo valor inicialmente contratado.

Face ao exposto, propõe-se:

1. A adjudicação por ajuste directo do Contrato de Manutenção do “Fornecimento e Instalação de um Sistema de Controlo de Acessos a veículos Automóveis à Área de Intervenção do Projecto de Revitalização da Baixinha”, de acordo com a alínea d) do artigo 86º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, à RESOPRE – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A., uma vez que é a única empresa nacional que possui pessoal técnico especializado e material necessários à manutenção do sistema, bem como peças para eventual substituição, pelo valor de 20.757,00 € (4.161.405\$00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por um prazo de cinco anos;
2. Que o Contrato de Manutenção enviado à Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito seja analisado pelo Gabinete de Apoio Jurídico em colaboração com a Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, no mais curto espaço de tempo possível.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3009/2003 (29/08/2003):

- **Adjudicar, por ajuste directo, o Contrato de Manutenção do “Fornecimento e Instalação de um Sistema de Controlo de Acessos a Veículos Automóveis à Área de Intervenção do Projecto de Revitalização da Baixinha”, de acordo com a alínea d) do artigo 86º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, à “RESOPRE – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A.”, uma vez que é a única empresa nacional que**

possui pessoal técnico especializado e material necessários à manutenção do sistema, bem como peças para eventual substituição, pelo valor de 20.757,00 € (4.161.405\$00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por um prazo de cinco anos;

- Que o Contrato de Manutenção enviado à Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito seja analisado pelo Gabinete de Apoio Jurídico em colaboração com a Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, no mais curto espaço de tempo possível.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IV.1. Reis & Figueiredo, Lda –Loteamento sito no Casal da Eira – Licença Especial –Regt.º 10289/03.

Relativamente a este assunto a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a seguinte informação n.º 1234, de 31/07/2003, que a seguir se transcreve:

“I – ANÁLISE

A – Reg. Nº 32444 /2003 – Pedido de licença especial para acabamentos

I – ANÁLISE

1 – Refere-se o processo, a pedido de licença especial para acabamentos, ao abrigo do disposto no artigo 88º-3 do RJUE.

2 - Conforme referido na memória descritiva, a obra encontra-se em adiantado estado de execução, faltando só executar os trabalhos de colocação de montras nos espaços comerciais ao nível do r/chão, colocação de porta na entrada do edifício, e limpeza geral;

II – PROPOSTA

Porque existe todo o interesse público em se proceder à conclusão da obra, nada temos a opor, em que seja concedida uma licença especial para acabamentos, ao abrigo do disposto no artigo 88-ponto 3 do RJUE, pelo prazo de 30 dias.

B – REG Nº nº10291/ 2003

I – ANÁLISE

1 – Refere-se o processo, a projecto de alterações relativamente ao edifício que se insere no lote 17 do alvará de loteamento nº400, sito no Casal da Eira.

2 – As alterações resumem-se:

2.1 – Criação de quatro arrumos, nos pisos (-3) e (-2);

2.2 – Pequenos ajustes nas paredes divisórias em todos os pisos, consequência do aumento da caixa de elevadores;

2.3 – Alteração da direcção subida /descida da caixa de escadas;

2.4 – Reorganização dos sanitários dos comércio;

2.5 – Alteração da fenestração da fachada sul;

2.6 – Criação de grelhas de ventilação ao nível do piso térreo, no alçado Poente, para instalação de aparelhos de ar condicionado,

2.7 – Alteração das portas de acesso ao edifício e de algumas fenestrações na fachada nascente;

2.8 – Alteração das fenestrações no piso térreo da fachada sul e introdução de um pilar nos topos de acordo com o projecto de estabilidade.

3 – As alterações previstas (construção de arrumos), implicam um aumento de área bruta de construção de 26,16m². De acordo com o mapa de medições anexo ao processo, verifica-se que a área bruta de construção projectada, no valor de 2003,65m² 1977,49m² + 26,16m², é inferior ao valor máximo de área bruta de construção autorizada, que é de 2026,00m²

4 - São cumpridos todos os parâmetros urbanísticos definidos através do alvará de loteamento. Nada temos a opor do ponto de vista regulamentar e estético em relação às alterações introduzidas.

II – PROPOSTA

Propõe-se deferir o projecto de alterações, com o registo nº10289/03.

Taxa de licenciamento : 24,99€+ 2 x 0,05€x 26,16m².”

Para este mesmo assunto a Chefe da Divisão apresentou a seguinte proposta em 01/08/2003:

“Concordo.

1. Propõe-se deferir o projecto de alterações (reg.º 10291/03) de de acordo com a informação 1234/03/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana).
2. Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere conceder licença especial para acabamentos, ao abrigo do n.º 3 do art.º 88 do RJUE, por 30 dias, conforme enunciado na informação 1234/03/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.”

O Sr. Vereador **João Rebelo** exarou no processo o seguinte despacho em 05/08/2003:

- “1. Concordo. Defiro o projecto de alterações, de acordo com os pareceres técnicos.
2. à próxima reunião da Câmara Municipal para os efeitos previstos no ponto 2 – concessão de licença especial.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3010/2003 (29/08/2003):

- **Conceder uma licença especial nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Henrique José Bacelar Caldeira Q. A Nazareth de Sousa – Centro de Formação e Cultura da Paróquia de Souselas – Projecto de Arquitectura – Regt.º 14801/03.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação n.º 1100, de 26/08/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“Em complemento à informação nº 959/03 passo a informar e propor:

1. A informação nº 959/2003 contém a análise técnica e urbanística relativa ao projecto de arquitectura do edifício para o Centro de Formação e Cultura da Paróquia de Souselas, pela qual se conclui serem cumpridas as disposições regulamentares em vigor, com excepção das previstas no art. 50º e 61º do Regulamento do PDM, nomeadamente no que diz respeito aos estacionamento públicos e área bruta de construção (excesso de 29%).
 2. Foram obtidos pareceres favoráveis por parte do SNB e IPPAR.
 3. O edifício que se pretende construir, no âmbito de uma operação de destaque, servirá de complemento às actividades da paróquia local, não sendo, por isso, de prever um aumento do fluxo de tráfego automóvel àquele local, podendo invocar-se a excepção prevista no art. 37º, nº 2 do Regulamento do PDM.
 4. De acordo com o art. 61º, nº 4 do Regulamento do PDM, a área bruta de construção a autorizar ao promotor definida, de acordo com os números 2 e 3, poderá ser ultrapassada, em processos de licenciamento de construção nas seguintes condições:
 - a) Quando tal se mostre necessário para dotar a edificação com condições de habitabilidade;
 - b) Quando daí decorram vantagens arquitectónico/urbanísticas, expressamente reconhecidas como tal em reunião da Câmara Municipal, por maioria de 2/3 do número legal de vereadores.
 5. O disposto no art. 61º, nº 5 do Regulamento do PDM, relativamente ao excesso da área bruta de construção a autorizar ao promotor não é aqui aplicável porque este valor é ultrapassado em mais de 20%.
 6. Conclui-se, assim, que tal excesso da Ab só poderá ser aceite face à qualidade do projecto e, consequentemente, face à valorização arquitectónica e urbanística do espaço em que se pretende inserir.
 7. Em face do exposto proponho que seja deliberado pela Câmara o deferimento do projecto de arquitectura que instrui o registo nº 14801/2003, para construção de um Centro de Formação e Cultura da Paróquia de Souselas, ao abrigo das excepções previstas nos art. 37º, nº 2, e 61º, nº 4, b) do Regulamento do PDM, e art. 6º, nº 4 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na parcela a destacar do prédio misto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 391 a folhas 20 do livro B-2, e inscrito na predial urbana da Freguesia de Souselas sob os art. 276º e 277º e na matriz rústica sob o art. 3918º; A parcela a destacar, com 402m2, confrontará de norte com rua, e de sul, nascente e poente com Henrique José Bacelar Caldeira Q. A Nazareth de Sousa e outros.
 8. Mais se deverá notificar os requerentes no sentido de apresentar, para efeitos de licenciamento e no prazo de seis meses, os seguintes elementos:
 - Projectos das especialidades previstos no art. 11º da Portaria nº 1110/2001, incluindo projecto acústico.
 - Certidão da Conservatória referenciando o ónus de não fraccionamento nos termos do art. 6º, nº 7 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.
- Nota 1: O projecto da rede de gás deverá ser apresentado convenientemente visado por entidade fiscalizadora.
Nota 2: O projecto de telecomunicações deverá dar cumprimento ao teor do Decreto Lei nº 59/2000.
Nota 3: Nos termos do parecer do SNB deverá ser igualmente apresentado projecto de segurança contra incêndios.”

Para este mesmo assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** formulou o seguinte despacho em 26/08/2003:

“Visto. De acordo com o projecto considero que se pode deliberar nos termos indicados no n.º 7, considerando as razões invocadas e a valorização arquitectónica e urbanística, com a qual eu concordo.”

O Sr. Vereador **Carvalho dos Santos** referiu tratar-se de uma zona complicada dentro de Souselas. Disse ainda que deveria ter um tratamento especial, eventualmente a realização de um Plano de Pormenor, porque está na envolvente da Igreja onde existem terrenos da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal, que podem resolver as dificuldades de

estacionamento e da circulação, verificando-se mesmo a existência de sinais de trânsito encobertos por plástico preto há mais de um ano, pelo que gostaria de saber o que está programado para aquela área.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que é necessário saber o que está a ser feito em termos de planos de pormenor e urbanísticos para Souselas. Disse ainda que se está a definir um conjunto de área prioritárias, com alguns estudos, mas o grande esforço neste momento vai para o Plano Director Municipal. Para esta zona existem estudos, sem proposta formal, mas não lhe parece que ausência de plano de pormenor deva inviabilizar a aprovação de pedidos de licenciamento perigosos. Naquela zona coloca-se a questão da estrada nacional, tem um plano de alinhamento aprovado, que obriga a cortar a Igreja para alargar a estrada. Tem-se, com o Instituto de Estradas, de procurar ultrapassar esta questão e só passa pela programação e execução de alguns troços. Sobre esta intervenção a questão foi discutida e reflectida e a conclusão reside no facto de não se estar a criar um novo equipamento, mas a dar condições ao funcionamento das actividades desenvolvidas na igreja e no largo da Igreja. Procurou-se que a solução a enquadrar mereça o reconhecimento de uma solução qualificadora. Neste quadro e com estes pressupostos é possível que se reconheça que qualifica e a sua construção não agrava o desenvolvimento de outras actividades. Fica a promessa de planos parciais reconhecendo a urgência e pode trazer-se um calendário tendo em vista a sua execução.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que o centro de Souselas precisa, urgentemente, de um planeamento que defina as ocupações, tendo em conta o carácter de aglomerado sede do espaço de planeamento Norte. Disse ainda que esse planeamento foi perturbado pelo plano de requalificação ambiental, quando em determinada altura o Ex- Primeiro-Ministro, António Guterres, e a Direcção Regional do Ambiente criaram um conjunto de expectativas em relação a equipamentos, em compensação do passivo ambiental suportado ao longo de muitos anos. Ao lado da Igreja existe um recinto desportivo descoberto, todo o terreno a seguir a este recinto é objecto de uma tentativa de operação urbanística para metade do alvará de construção, tendo proposto já ao Sr. Vereador João Rebelo a sua aquisição para ordenar, e não tanto para a construção de habitação. Este centro de Souselas não está bem e insiste na ideia de avançar com planeamento específico sem obedecer ao plano global.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3011/2003 (29/08/2003):

- **Aprovar o projecto de arquitectura para construção do Centro de Formação e Cultura da Paróquia de Souselas, nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. António José dos Santos Martins – Rua da Relva – Marmeleira – Souselas – Recepção Provisória das Obras de Urbanização.

Para o assunto referenciado em epígrafe foi apresentada com data de 27/08/2003, uma informação, do Gabinete de Apoio Pessoal do Sr. Vereador João Rebelo, que se transcreve:

“Informação:

Por deliberação de Câmara Municipal de 18 de Agosto de 2003, foi aprovada por unanimidade a proposta dos serviços relativa ao processo 01/1999/1227, em que é requerente António José dos Santos Martins, no sentido da recepção provisória das obras de urbanização, a cargo do requerente e objecto de acordo mencionado no ponto 1.3 da referida informação, nos termos do art.º 87.º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo D.L. 177/01, de 4 de Junho, e da notificação do requerente para a prestação da caução, no montante de 10% do valor das obras objecto da presente recepção provisória, a que corresponde o total de 648, 44 Euros, caução válida até à recepção definitiva das infra-estruturas (prazo de 5 anos, nos termos do art.º5 do art.º 87.º).

Por fax datado de 20 de Agosto de 2003, vem a Junta de Freguesia de Souselas declarar que as obras de urbanização atrás referidas, a cargo do requerente, foram na verdade executadas pela própria Junta de Freguesia.

Ora, a Câmara Municipal não tendo no processo qualquer documento, até àquela data, que informasse que as referidas obras não tinham sido executadas pelo requerente, actuou de acordo com os procedimentos habituais e legais, procedendo à recepção provisória e à determinação da prestação da caução correspondente, tendo sido, estranhamente, o auto de recepção provisória assinado pelo requerente

Desta forma, dado que as obras de urbanização não foram realizadas pelo requerente, mas sim pela Junta de Freguesia de Souselas, e dado que o requerente não beneficiou de qualquer isenção ou redução do pagamento das taxas urbanísticas, propõe-se que a Câmara Municipal rectifique e anule a sua deliberação de 18 de Agosto do corrente ano, no que respeita à recepção provisória das obras de urbanização e à necessidade da correspondente prestação de caução de 10% no valor de 648,44 Euros, sem prejuízo da posterior emissão da autorização de utilização.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3012/2003 (29/08/2003):

- **Rectificar e anular sua deliberação de 18 de Agosto do corrente ano, no que respeita à recepção provisória das obras de urbanização e à necessidade da correspondente prestação de caução de 10% no valor de 648,44 Euros, sem prejuízo da posterior emissão da autorização de utilização, nos termos da informação do Gabinete de Apoio Pessoal do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Nelson da Conceição Silva – Telhadela – Cernache – Licença para Acabamentos.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo apresentou a informação n.º 825, de 18/08/2003, cujo teor é o seguinte:

“1 ANÁLISE

1.1 O requerente vem, ao abrigo do regime consagrado no artigo 88.º do RJUE, requerer uma licença especial para conclusão da obra, em alternativa ao procedimento administrativo previsto no artigo 72.º do mesmo diploma, renovação da licença, decorrente da caducidade da licença n.º 265/02.

1.2 De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 88º do RJUE pode ser concedida licença especial para conclusão das obras, quando estas tenham atingido um estado avançado de execução e desde que a Câmara Municipal entenda haver vantagem em autorizar a conclusão da obra, por razões de interesse público e urbanístico.

1.3 Com efeito, de acordo com a descrição das obras referenciadas no requerimento em apreço, tratam-se efectivamente de obras de acabamentos (pinturas, carpintarias e arranjos exteriores) a efectuar no prazo limitado de 9 meses.

2 PROPOSTA

Nestas circunstâncias, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o interesse prático em autorizar a conclusão da obra no contexto do pedido referenciado em epígrafe.

A emissão do respectivo título fica condicionada à apresentação de certidão da Conservatória do Registo Predial actualizada.”

Para este mesmo assunto foi apresentada a seguinte proposta pelo Chefe da Divisão em 27/08/2003:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de concessão de licença especial para acabamentos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 88.º do RJUE, devendo notificar-se o interessado em conformidade.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3013/2003 (29/08/2003):

- **Aprovar o pedido de concessão de licença especial para acabamentos, nos termos da proposta do Chefe da Divisão, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

V.1. Abreu & Mota, Lda – Quinta dos Loios – Santo António dos Olivais.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 653, de 16/07/2003, do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3014/2003 (29/08/2003):

- **Considerar recebidas as obras dos arranjos exteriores do alvará de loteamento n.º 82/81 sito na Quinta dos Loios na data de 09/08/2002.**
- **Libertar a garantia bancária até ao montante de 10.474,76 € (dez mil quatrocentos e setenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos), verba a manter na posse da Câmara Municipal de Coimbra até à recepção definitiva, devendo ser dado conhecimento ao requerente, informando-o ainda que deverá solicitar à Câmara Municipal a recepção definitiva das obras após decorrido o prazo de garantia de um ano contado desde a recepção provisória, e depois de efectuadas as correcções já detectadas, bem como as que entretanto ocorreram.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Junta de Freguesia de Brasfemes – Arranjo da Sala Polivalente/Refeitório e Obras Complementares – Transferência de Capital.

Por forma a melhorar as condições de higiene, segurança e funcionamento do Jardim de Infância de Brasfemes e nos termos da informação n.º 709, de 29/07/2003, do Chefe da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3015/2003 (29/08/2003):

- **Aprovar a transferência de capital no valor de 10.587,02 € para a Junta de Freguesia de Brasfemes, para a realização de obras urgentes, necessárias à melhoria das condições de higiene, segurança e funcionamento da Pré-Primária de Brasfemes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Junta de Freguesia de Santa Cruz – Criação de Sentido Único nas Ruas 4 de Julho e 1.º de Maio – Pedrulha.

Solicita a Junta de Freguesia de Santa Cruz a criação de sentido único nas Ruas 1.º de Maio e 4 de Julho, na Pedrulha, em virtude da largura destas ruas não comportar o estacionamento em simultâneo com a circulação automóvel nos dois sentidos, nomeadamente, o cruzamento de transportes públicos.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que para além desta alteração existe um ofício datado de Outubro de 2002 com um conjunto de propostas da Junta de Freguesia, relativas a ordenamento do trânsito e passadeiras, sendo que deveriam ser resolvidas.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 443, de 11/07/2003, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3016/2003 (29/08/2003):

- **Aprovar a criação de sentido único nas Ruas 4 de Julho e 1.º de Maio no sentido de se criarem condições de segurança para a circulação automóvel e para os peões e proibir o estacionamento do lado esquerdo das mesmas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Escadas entre as Ruas Pedro Álvares Cabral e Paulo de Quintela – Projecto.

Pretende-se com a construção destas escadas dar continuidade ao eixo pedonal Rua de Moçambique/Avenida Mendes Silva. Este eixo tem uma utilização muito intensa uma vez que estabelece a ligação entre as zonas habitacionais e os equipamentos e comércio existentes no seu percurso: Correios, Parque Verde do Vale das Flores, Coimbra Shopping, Escola Secundária e ISEC.

Face ao exposto e nos termos da informação 192, de 25/07/2003, da Divisão de Estudos e Pareceres e do despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 19/08/2003, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3017/2003 (29/08/2003):

- **Aprovar o projecto para as escadas entre as Ruas Pedro Álvares Cabral e Paulo Quintela.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Conservação e Reparação de Pavimentos em Calçadas – Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio.

Trata-se de uma acção prevista em Plano de Actividades, que visa manter os pavimentos em calçada em boas condições de utilização. De acordo com um levantamento efectuado na área limitada pela Circulação Interna, verifica-se a existência de vários passeios em mau estado de utilização. Assim, atendendo que não é possível em tempo útil realizar

esta manutenção por administração directa, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 84, de 21/08/2003, da Divisão de Conservação e Administração Directa:

Deliberação nº 3018/2003 (29/08/2003):

- **Aprovar o projecto, o programa de concurso e o caderno de encargos e a abertura de concurso público limitado sem a publicação de anúncio da empreitada “Conservação e Reparação de Pavimentos em Calçadas” nos termos dos artigos 47.º, 48.º, 129.º e 130.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, com o preço base de 109.868,00 e prazo de execução de 260 dias.**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Ferreira de Sousa – Construção Civil e Obras Públicas, Lda;
 - José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda;
 - Quinteiro e Simões, Lda;
 - Francisco C. José, Lda.;
 - Isidoro Correia da Silva, Lda;
 - Construções Viasmanso, Lda.
- **Aprovar a seguinte Comissão para Abertura do Concurso: Eng.º José Raul Justo Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias; Eng.º Afonso Branco Patrício, Chefe da Divisão de Conservação e Administração Directa e Fernanda Costa, Assistente Administrativo e como suplentes: Eng.º José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Eduardo Jorge Bento da Cruz, Assitente Administrativo.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de Análise de Propostas: Eng.º José Raúl Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias, Eng.º Acílio Santos Franco Rodrigues Noro e Eng.º Tiago Oliveira Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e como suplente: Eng.º Afonso Branco Patrício, Chefe da Divisão de Conservação e Administração Directa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. Reconstrução de Muro dos Terrenos Camarários (Ex-Lufapo) e Reabilitação das Zonas Danificadas no Edifício Adjacente (AEMITEQ) – Adjudicação.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** reeditou o pedido já efectuado anteriormente, no sentido de saber o que é que se pretende fazer com aqueles terrenos. Disse ainda que em Janeiro de 2002 foi feito um pedido e tendo a Câmara Municipal 8 habitações em muito mau estado, é indispensável saber se mantém a situação ou se investe recursos da Câmara Municipal para a sua recuperação.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 748, de 21/08/2003, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou.

Deliberação nº 3019/2003 (29/08/2003):

- **Adjudicar a empreitada “Reconstrução de Muro de Suporte dos Terrenos Camarários (Ex-Lufapo) e Reabilitação das Zonas Danificadas no Edifício Adjacente (AEMITEQ)” à Firma “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda” pelo valor de 45.107,85 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 90 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. Beneficiação e Construção da Escola do 1.º CEB n.º 10 (Ex-anexas) – Revisão de Preços.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 758, de 27/08/2003, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3020/2003 (29/08/2003):

- **Aprovar a revisão de preços (provisória) da empreitada “Beneficiação e Construção da Escola do 1.º CEB n.º 10 (Ex- anexas)”, no valor de 4.175,30 € acrescidos de IVA à taxa em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra - Auto de Recepção Provisória Parcial dos Pisos 1 e 2 do Estacionamento.

A fim de formalizar a consignação dos pisos 1 e 2 do estacionamento do Estádio e Aplicação Urbana VI, que deverá proceder aos acabamentos destas áreas, no âmbito do Eurostadium, foi feito um 1.º Auto de Recepção Provisória Parcial da empreitada de “Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra”, relativo aos dois pisos em causa.

Sobre o memorando do Eng.º J. Paulo Craveiro o Sr. Vereador **João Rebelo** exarou o seguinte despacho em 26/08/2003:

“De acordo com a informação presente concordo com a proposta de recepção provisória parcial nos termos indicados, espaços que devem ser de imediato cedidos à Aplicação Urbana VI, de acordo com o contrato celebrado.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3021/2003 (29/08/2003):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória Parcial da empreitada de “Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra”, nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. Parque Infantil da Solum – Projecto de Arquitectura Paisagística.

O Parque Infantil da Solum situar-se-á num local predominantemente habitacional, num terreno municipal, junto ao parque de estacionamento provisório do Centro Comercial do Girassolum.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que à cerca de 2 anos fez referência a vários parques infantis que não cumpriam as normas legais e de segurança. Disse ainda que se está acabar a obra de 6 parques infantis e depois de muitos pedidos e abaixo assinados de moradores, este parque infantil será o maior parque que se tem em projecto e dentro de uma ano está construído. Trata-se de um compromisso de repor um conjunto de parque infantis, com a ajuda dos técnicos da Câmara Municipal, que é uma carência da Cidade de Coimbra.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 96, de 25/08/2003, da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3022/2003 (29/08/2003):

- **Aprovar o projecto de execução para o Parque Infantil da Solum, o qual foi orçamentado em 255.180,00€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

VI.1. Reabilitação de Rotundas – Execução Paisagística – Concurso Público.

Sobre o assunto acima identificado a Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social apresentou a informação n.º 77, de 27/08/2003:

“No âmbito de um concurso de ideias para várias rotundas, foi elaborado pelo Arquitecto Paisagista Álvaro Manso um projecto para reabilitação das que se enumeram: Penedo da Meditação, HUC/ Vale Meão, Alto de S. João, Geria, Coselhas/ Citroen, Palmeiras, Cidreira/Parque de Merendas, Cidral, ACIC, Gulbenkian I, Gulbenkian II.

Os principais trabalhos a efectuar consistem no movimento de terras, aterro e escavação, construção do sistema de rega, implantação de iluminação decorativa, execução de plantações e sementeiras, assentamento de vários pavimentos, nomeadamente em calçada de granito e blocos de pedra, execução de trabalhos complementares de construção civil, incluindo a construção de murete de suporte em betão armado com capeamento em lajes de granito, implantação de infra-estrutura eléctrica e rede de águas.

Estando esta acção inscrita nas Grandes Opções do Plano para 2003, com o código 01007200273 e com o código orçamental 040307020304, propõe-se:

1- A aprovação do projecto e abertura do concurso público nos termos do artigo 48º, do Decreto- Lei nº 59/99, de 2 de março, para “REABILITAÇÃO DE ROTUNDAS – EXECUÇÃO PAISAGISTICA”, nas seguintes condições:

- a) O preço base do concurso - 510.638,50 euros;
- b) O prazo de execução da obra - de 90 dias;

c) Apreciação e aprovação do programa de concurso, caderno de encargos, mapas de medições e orçamento que se anexam.

➤ 2 – De acordo com o artigo 60º do diploma atrás referido, as comissões de acompanhamento do concurso serão compostas pelos seguintes membros:

- COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
- Presidente: Eng. Eurico de Almeida – Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;
- Secretário: Eng. Tiago Cardoso – Técnico do D.O.G.I.M.;
- Vogal: Dra. Ana Teresa Teixeira – Gabinete Vereador Dr. Nuno Freitas;
- Suplente: Eng. Pedro Neves – Técnico do D.O.G.I.M.
- COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS:
- Presidente: Dr. Veiga Simão – Director de Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida
- Secretário: Eng. Tiago Cardoso – Técnico do D.O.G.I.M.
- Vogal: Eng.ª. Sandra Vitória – Técnica do D.O.G.I.M.
- Suplente: Eng. José Freixo – Técnico da D. E. V.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3023/2003 (29/08/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

VI.1. Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – Atribuição de Subsídio ao abrigo do Protocolo de Cooperação.

A Direcção do Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra remeteu à Câmara Municipal de Coimbra as facturas autenticadas referentes às despesas com os balneários do 1.º semestre de 2003.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 448, de 04/08/2003, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3024/2003 (29/08/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 26/08/2003, que autorizou um subsídio de 2.019,76€ ao Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra para fazer face às despesas de funcionamento dos balneários, referentes ao 1.º semestre de 2003.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Casa dos Pobres de Coimbra – Atribuição de Subsídio.

A Casa dos Pobres de Coimbra solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal de Coimbra no valor de 3.591,36 € destinado a suportar os encargos com o arrendamento do imóvel sito ao Largo do Romal, n.º 19, onde estão sediados os serviços administrativos daquela IPSS.

Face ao exposto e com base na informação n.º 450, de 05/08/2003, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3025/2003 (29/08/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 20/08/2003, que autorizou a atribuição de um subsídio anual de 3.591,36 € que correspondem a 299,28 € x 12 meses de renda, à Casa dos Pobres de Coimbra, destinado a fazer face ao arrendamento do espaço dos serviços administrativos sitos no Largo do Romal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Coimbra a Saber A (Mar) – Avaliação.

Através da informação n.º 460, de 18/08/2003, da Divisão de Acção Social e Família, foi dado conhecimento da conclusão do projecto “Coimbra A Saber (A)mar”.

O Sr. Vereador **António Rochette** referiu que o documento apresentado é bem conseguido ao nível de apresentação. Disse ainda que isso não acontece com a maioria dos projectos que vêm à reunião de Câmara Municipal, para aprovação de comparticipação financeira, e como se poderá verificar nas próximas semanas, têm existido falhas graves em projectos financiados pela Câmara Municipal.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3026/2003 (29/08/2003):

- **Tomar conhecimento.**

VI.4. Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Coimbra – Ano Europeu da Pessoa com Deficiência – Atribuição de Subsídio.

A Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra no âmbito do Ano Europeu da Pessoa com Deficiência, solicitou o apoio da Câmara Municipal de Coimbra para uma actividade com um grupo de jovens do Centro de Actividade Ocupacionais de S. Silvestre que se realizou na Figueira da Foz no dia 23/07/2003.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 419, de 22/07/2003, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3027/2003 (29/08/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 26/08/2003, que autorizou a atribuição de um subsídio no valor de 270,00 € à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra, destinado a fazer face às despesas de transporte de jovens do Centro de S. Silvestre à Figueira da Foz.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

VII.1. II Regatas em Linha Cidade de Coimbra – Apoio.

O Clube Fluvial de Coimbra solicitou apoio para organização das “II Regatas em Linha Cidade de Coimbra” que teve lugar no dia 03 de Agosto de 2003 na zona do Rio Mondego, junto ao Choupalinho.

Face ao exposto e com base na informação n.º 309, de 22/07/2003, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3028/2003 (29/08/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 20/08/2003, que autorizou a atribuição de um subsídio no montante de 600,00€ ao Clube Fluvial de Coimbra e de 8 taças, bem como o apoio logístico através da isenção de taxas pela colaboração da equipa de mergulhadores da Companhia de Bombeiros Sapadores e pela permanência de um barco a motor e uma ambulância durante a realização das Regatas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Torneio Internacional Feminino de Ténis “Coimbra University Ladies Open”/Secção de Ténis da Associação Académica de Coimbra-Apoio.

A Secção de Ténis da Associação Académica de Coimbra informou a Autarquia da decisão da European Tennis Association em conceder-lhe a organização de um Torneio Internacional feminino sob a égide da referida associação.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 314, de 23/07/2003, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3029/2003 (29/08/2003):

- **Que a Câmara Municipal de Coimbra se associe à organização do “Torneio Internacional Feminino de Ténis – Coimbra University Ladies Open” através da atribuição de um subsídio à Secção de Ténis da Associação Académica de Coimbra no montante de 12.500,00 € para pagamento de parte das despesas a efectuar com a organização do torneio e que representa aproximadamente 19% da totalidade dos encargos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. 16º Estágio Internacional de Judo da Associação Académica de Coimbra.

O evento desportivo supra identificado é de grande prestígio nacional e internacional, contando com a presença de alguns dos melhores praticantes e técnicos mundiais e constituindo uma oportunidade para os atletas das selecções nacionais e restantes praticantes do concelho contactarem com a elite desta modalidade.

Face ao exposto e com base na informação n.º 310, de 22/07/2003, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3030/2003 (29/08/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 22/08/2003, que autorizou os seguintes apoios para a realização do 16.º Estágio Internacional de Judo da Associação Académica de Coimbra:**
 - **Assegurar o transporte de 300 tapetes de judo, através dos serviços competentes do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, de Lisboa para Coimbra e de Coimbra para Lisboa em datas a definir.**
 - **Adjudicação, por ajuste directo, um jantar oficial para cerca de 100 pessoas, a decorrer no dia 27 de Agosto para Delegados e Técnicos das Selecções participantes (Portugal, Espanha, França, Bélgica e Angola) ao Restaurante do Jardim da Manga, no montante de 700,00 € com IVA incluído.**
 - **Adjudicação o transporte dos atletas em Coimbra durante o Estágio, dos locais de alojamento para o Estádio Universitário de Coimbra e do Estádio para as Cantinas Universitárias, por ajuste directo, aos SMTUC por 1.066,80 € de 25 a 30 de Agosto de 2003.**
 - **Oferta de 400 T-shirts alusivas ao Departamento de Desporto desta autarquia.**
 - **Cedência das instalações da Praça da Canção no dia 24, entre as 14H00 e as 18H00 para a recepção e acreditação dos participantes.**
 - **Atribuição de um subsídio à Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra, com o Contribuinte nº 500032174, no valor de 5.000,00 € para apoio às despesas com a realização do Estágio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Centro Hípico de Coimbra – Concurso Nacional de Saltos – Coimbra Capital Nacional da Cultura – Atribuição de Subsídio.

Relativamente a este assunto o Departamento de Desporto, Juventude e Lazer apresentou a seguinte informação n.º 334, de 26/08/2003, cujo teor é o seguinte:

“O Centro Hípico de Coimbra, solicitou por ofício datado de 30 de Julho de 2003, um pedido de apoio para a organização do Concurso Nacional de Saltos – Coimbra Capital Nacional da Cultura, que se realizará em Coimbra no dia 31 de Agosto de 2003.

Sobre o assunto, e de acordo com orientações superiores, cumpre-me informar o seguinte:

- 1- Trata-se de uma prova relevante para a modalidade em questão e onde irão estar presentes os melhores conjuntos nacionais.
- 2- Considerando a importância do evento e o trabalho desenvolvido pelo Centro Hípico de Coimbra na promoção desta modalidade, com grande tradição em Coimbra, propõe-se a seguinte intervenção da Câmara Municipal de Coimbra para a concretização destas acções:
 - a) No apoio logístico traduzido em limpeza, nivelção do recinto e embelezamento promocional da zona.
 - b) Promoção junto das Colectividades de Cultura, Desporto e Recreio, Juntas de Freguesia e população em geral.
 - c) A atribuição um subsídio ao Centro Hípico de Coimbra no montante de 10.000 euros, para comparticipação nos encargos decorrentes com a organização Esta despesa tem cabimento na rubrica das G.O.P. 05 006 2002/293 1 com correspondência no C.O. 04 02 04 02 01.

Mais se informa esta entidade cumpre todos os requisitos referidos no n.º 4 do artigo 9º do Sistema de Controlo Interno do Município de Coimbra.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3031/2003 (29/08/2003):

- **Autorizar os apoios constantes da informação do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, acima transcrita, ao Centro Hípico de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Estrutura da Gestão do Estádio Municipal de Coimbra no Âmbito do Contrato com a UEFA Euro 2004, S.A.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Nuno Freitas** deu conhecimento que a UEFA (Comissão Técnica) irá visitar o Estádio Municipal de Coimbra no próximo dia 4 de Setembro de 2003 e a Câmara Municipal terá de apresentar até àquela data, uma estrutura de gestão do Estádio Municipal de Coimbra com os responsáveis identificados. Há um conjunto de lugares identificados que constam do contrato já assinado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a UEFA, sendo alguns muito específicos. Algumas das pessoas que têm trabalhado na Comissão Logística do Euro 2004, têm feito essa formação específica para algumas áreas. Há um ponto que é preocupante, o responsável pela segurança tem de ter formação administrada e formatada pelo Ministério da Administração Interna. Disse ainda que em reunião posterior apresentará a identificação das pessoas que, em cada área específica, assegurarão essas funções até ao Euro 2004.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3032/2003 (29/08/2003):

- **Tomar conhecimento.**

VIII- HABITAÇÃO

VIII.1. Junta de Freguesia de Santa Cruz – Atribuição de Subsídio para apoio ao arranjo do Jardim das 28 habitações da Rua Padre Melo na Conchada.

Pela Comissão de Moradores das 28 habitações municipais da Rua Padre Melo, na Conchada e pela Junta de Freguesia de Santa Cruz, foi analisada a necessidade do arranjo e manutenção do jardim que envolve as respectivas habitações, tendo sido assumido que a Câmara Municipal de Coimbra suportará o encargo do arranjo inicial desse espaço.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 74, de 21/08/2003, do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3033/2003 (29/08/2003):

- **Atribuir à Junta de Freguesia de Santa Cruz um subsídio no valor de 235,62 €, valor correspondente ao arranjo inicial, conforme orçamento apresentado pela empresa “O Estufim”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX- CULTURA

IX.1. VI Edição dos “Encontros Mágicos”.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação n.º 1117, de 15/07/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“A Cidade de Coimbra tem sido “invadida”, anualmente, e ao longo dos últimos cinco anos, por um conjunto de Mágicos, de renome internacional, cujo objectivo se prende com a participação numa das mais significativas

manifestações de Magia realizadas em Portugal – os “Encontros Mágicos” – que conquistou, em tão pouco tempo, no panorama nacional e internacional do Mundo da Arte Mágica, uma relevante posição.

O evento, reconhecido pelo Ministério da Cultura como de “Superior Interesse Cultural”, tem merecido um elevado nível de adesão por parte do público, tendo vindo a dinamizar diferentes espaços na Cidade. Apresenta-se, este ano, em moldes semelhantes aos dos transactos, ainda que manifeste algumas características que, pelo seu formato, lhe imprimem um carácter inovador.

Sob a Direcção Artística do internacionalmente conceituado mágico português Luís de Matos, esta iniciativa pretende inverter a lógica de funcionamento dos festivais congéneres, na sua maioria, destinados exclusivamente a mágicos. Ora, o Certame que Coimbra acolhe anualmente pretende (muito mais que apenas dignificar a Magia, através de sessões de magia pelos seus percursos) disponibilizar a Arte Mágica, sobretudo, junto do grande público.

De resto, as diversas componentes que constam do programa para a 6ª edição permitem a criação de vários públicos alvo, o que alarga o leque de abrangência do evento. Esta é, inequivocamente, uma das mais valias que o Certame trará à Cidade entre os próximos dias 16 a 21 de Setembro.

Por conseguinte, tendo como principal pano de fundo a história da Arte Mágica, bem como as atracções visuais e ilusionistas trazidas por duas dezenas de mágicos, provenientes dos quatro cantos do mundo, os ENCONTROS MÁGICOS'2003 pretendem continuar a afirmar-se como um evento com características diferenciadoras e de elevada projecção cultural, através da apresentação de um programa paralelo à realização do 7º Festival Internacional de Magia de Coimbra, que se rege pelas seguintes linhas de acção:

1. Magia na Praça 8 de Maio: Consta da apresentação de três actuações diárias de magia de palco (de manhã, no início e no final da tarde), com cerca de 30 minutos de duração cada;

2. Galas Internacionais: As duas galas farão subir ao palco do Teatro Académico de Gil Vicente a extraordinária riqueza estética e artística dos mais destacados mágicos, a nível mundial, da actualidade;

3. Magia nos Hospitais: Trata-se de bisar uma acção que arrancou na Edição do ano transacto e que, por ter alcançado resultados muito favoráveis junto dos doentes e da comunidade hospitalar de Coimbra, se pretende levar novamente a magia às diversas unidades hospitalares da Cidade;

4. Magia nas Escolas/ Concurso/Exposição “Magia em Coimbra”: Através do envolvimento das Escolas dos 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Oficial e do Particular e Cooperativo, convidam-se os alunos a participarem no Concurso “Magia em Coimbra”, conducente à realização de uma exposição, na Casa Municipal da Cultura, onde constarão os melhores trabalhos apresentados a concurso e do qual resultarão prémios, designadamente, a apresentação de espectáculos nas escolas dos concorrentes premiados.

Por todas as razões acima enunciadas, fruto de uma relação de confiança, maturidade e empenho profissional que foi sendo construída entre a “Luís de Matos Produções” – produtora executiva do evento – e a Câmara Municipal de Coimbra – entidade organizadora – propõe-se que, por forma a que fiquem reunidas todas as condições necessárias à plena concretização do Programa previsto para a 6ª edição deste Certame Internacional de Magia (registado neste Município com o nº12427, de 11.3.03, em anexo) e para que se cumpram, simultaneamente, as directrizes previstas nas Grandes Opções do Plano desta Autarquia para 2003, se proceda à aquisição de espectáculos à “Luís de Matos Produções, Lda.”, sita na Rua Câmara Pestana, Lote 3, Lojas 5 e 6, 3030-163 Coimbra, Contribuinte nº503539163, pelo valor de 75.000,00€(setenta e cinco mil euros), IVA incluído.

Nota: Estão cumpridas todas as obrigações legais e regulamentares previstas no Artº. 71 da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3034/2003 (29/08/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 15/07/2003, que autorizou a aquisição de espectáculos à “Luís de Matos Produções, Lda.”, nos termos da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita, no âmbito da III Edição dos “Encontros Mágicos”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Ópera do Falhado – Apoio à Organização da Capital da Cultura.

Relativamente a este assunto a Divisão de Acção Cultural apresentou a seguinte informação n.º 1164, de 22/07/2003:

“A Ópera do Falhado é um espectáculo da autoria de J.P. Simões e Sérgio Costa que a Academia Contemporânea dos Espectáculos produzirá no âmbito da programação de Coimbra 2003 – Capital Nacional da Cultura. Este espectáculo será ensaiado no Porto (Auditório da ACE), tendo a sua estreia marcada para o dia 3 de Outubro no Teatro Académico de Gil Vicente.

A equipa técnica e artística do espectáculo envolve cerca de 50 elementos entre músicos da orquestra, actores e técnicos. Estes profissionais provêm de Lisboa, Porto e Coimbra, sendo, portanto, considerável o encargo com

transportes, alimentação e alojamento dos 40 elementos que se encontrarão deslocados do Porto e Lisboa, entre os dias 28 de Setembro e 5 de Outubro de 2003, para ensaios e apresentações.

No sentido de viabilizar esta produção, é solicitada à Câmara Municipal de Coimbra apoio para:

- a) Transporte Porto/Coimbra/Porto da sua equipa técnica e artística, cenários, guarda-roupa e instrumentos da orquestra necessários ao espectáculo;
- b) Alojamento para os 40 elementos da sua equipa que se encontrarão deslocados;
- c) Alimentação durante a estadia em Coimbra.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 2003 contemplam apoio a algumas actividades que integram a programação de Coimbra Capital da Nacional da Cultura, 2003, nas quais está, igualmente, incluído o projecto em epígrafe, correspondente ao seguinte código das GOP e montante:

04 006 2003/191-1 €25 000,00 (vinte e cinco mil euros).

Deste modo, e de acordo com orientações do Ex.mo Senhor Vereador da Cultura, propõe-se a transferência da verba acima referida (€ 25 000,00), para fazer face a despesas referentes a transportes, alojamento e alimentação, a ser processada a Coimbra, Capital Nacional da Cultura 2003, através da Delegação Regional da Cultura do Centro, Rua Gomes Freire, n.º 28, 3000-204 Coimbra, contribuinte n.º 600025314.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3035/2003 (29/08/2003):

- **Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Teatro Académico de Gil Vicente – Subsídio.

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 4 do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Teatro Académico Gil Vicente e nos termos da informação n.º 242, de 05/08/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3036/2003 (29/08/2003):

- **Autorizar o processamento integral do subsídio no valor de 60.000 € a favor da Universidade de Coimbra/TAGV, dado estar ultrapassado o prazo de transferência estipulado para a primeira tranche.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Participação da Câmara Municipal de Coimbra na FIL – Lisboa 2003.

Na reunião da Câmara Municipal de 07/04/2003 foi solicitado o pagamento do aluguer de um stand à FIL com área de 9 m2, mas por lapso na informação n.º 390 da Divisão de Acção Cultural não foi indicado ao valor que deveria ser acrescido o IVA à taxa de 19%.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 945, de 12/06/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3037/2003 (29/08/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 12/06/2003, que autorizou o pagamento no valor de 152,95 € do aluguer de um stand à FIL com a área de 9m2.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Cooperativa Bonifrates – Protocolo.

Para este assunto foi apresentado o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Cooperativa Bonifrates com o objectivo de ceder gratuitamente à referida Cooperativa o salão adjacente às garagens do edifício da Casa Municipal da Cultura, exclusivamente para o desenvolvimento de actividades culturais e teatrais previstas nos respectivos estatutos, cedendo ainda o espaço anexo a esse mesmo salão, onde continuará a funcionar o camarim de serviço ao Teatro-Estúdio.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3038/2003 (29/08/2003):

- **Aprovar o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Cooperativa Bonifrates, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X- ASSUNTOS DIVERSOS

X.1. Protocolo de Cooperação no âmbito da Educação e Cultura entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Câmara Municipal de S. Vicente (Cabo Verde).

O Sr. Presidente apresentou o Protocolo de Cooperação entre os Municípios da Câmara Municipal de Coimbra e de São Vicente, através do qual os cooperantes acordam desenvolver projectos comuns de intercâmbio e cooperação, tendo em vista a organização e implementação de acções no âmbito do ensino, formação e investigação, nas áreas da educação, formação profissional e da cultura.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3039/2003 (29/08/2003):

- **Aprovar o Protocolo de Cooperação celebrado entre os Municípios da Câmara Municipal de Coimbra e de São Vicente no dia 13/08/2003, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Protocolo de Cooperação entre a UEFA Euro 2004 e a Cidade de Coimbra.

Relativamente a este assunto foi apresentado pelo Sr. Presidente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a UEFA Euro 2004, através do qual cooperarão mutuamente e trabalharão em conjunto para garantir o sucesso do evento e para promover Coimbra junto de uma vasta audiência.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3040/2003 (29/08/2003):

- **Aprovar o Protocolo de Cooperação entre a UEFA Euro 2004 e a Cidade de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 4/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transportes, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3041/2003 (29/08/2003):

- **Ratificar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			

Agrupamento 355- Montes Claros	Palheiro e Seixo de Mira	25/07, 31/07, 02/08 08/08 2003	e de	315 (SMTUC) 150 (Moisés)	20/08/2003	Vereador Nuno Freitas
Animação Desportiva para a 3ª Idade	Marrazes			225 (AVIC)	20/08/2003	Vereador Nuno Freitas
Secção de Andebol da AAC	Lagos	22/07/2003		1700 (RBL)	20/08/2003	Vereador Nuno Freitas
Lar “O Girassol”	Alcarragues-Parque Dr.Manuel Braga	12/06/2003		75 (Moisés)	20/08/2003	Vereador Nuno Freitas
Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego	São Bartolomeu de Messines	09/08/2003		802,05 (SMTUC)	09/07/2003	Vereador Mário Nunes
Filarmónica União Taveirense	Aeroporto de Lisboa	04 09/09/2003	e	565,20 (SMTUC)	19/08/2003	Vereador Mário Nunes
Associação Desenvolvemento Defesa Alta de Coimbra	Viseu	19/08/2003		245,70 (SMTUC)	19/08/2003	Vereador Mário Nunes
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental(Centro Ocupacional de S.Silvestre)	Buarcos	29/08/2003		200 (SMTUC)	26/08/2003	Vereador Nuno Freitas
Venerável Ordem Terceira de São Francisco e Casa Abrigo Padre Américo	Braga	12/07/2003		1200 (Moisés)	19/08/2003	Vereador Nuno Freitas
Centro Social Nossa Senhora da Conceição-Assafarge	Choupalinho	18/08/2003		175 (Moisés)	26/08/2003	Vereador Nuno Freitas
Associação Spina Bifida e Hidrocefalia de Portugal	Tocha-Coimbra	19/08/2003		225 (Moisés)	26/08/2003	Vereador Nuno Freitas
Associação Distrital de Judo de Coimbra	Estádio Universitário/Cantinas Universitárias/Hotel Bragança	12 16/08/2003	a	115,50 (SMTUC)	26/08/2003	Vereador Nuno Freitas
Clube Futebol União de Coimbra	S.João de Ver e Entroncamento	31/08/2003	e	210,00 (AVIC) e 230,30 (SMTUC)	27/08/2003	Vereador Nuno Freitas
Grupo Folclórico de Coimbra	Coimbra/Aeroporto do Porto/Coimbra	14 21/08/2003	e	525,20 (ACC)	29/07/2003	Vereador Mário Nunes
Fundação Bissaya Barreto	Cantanhede	18/09/2003		125 (Moisés)	08/08/2003	Vereador Mário Nunes
Rancho Folclórico Camponeses de Montesão	Pinheiro de Coja	30/05/2003		250 (Moisés)	08/08/2003	Vereador Mário Nunes
Rancho Típico de Vila Nova	Custóias (Matosinhos)	23/08/2003		269,30 (SMTUC)	18/08/2003	Vereador Mário Nunes

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda e Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

X.4. Processos para Conhecimento:

a) Calamidade Pública / Incêndios”;

Através da informação n.º 289, de 22/08/2003, da Companhia de Bombeiros Sapadores, foi dado conhecimento que desde 1 de Julho até 19 de Agosto, a Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra interveio em 78 incêndios rurais. Destes, 21 foram em áreas florestais, com prejuízos em árvores de fruto e povoamentos florestais, bem como num motor de rega e mangleiras.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3042/2003 (29/08/2003):

• **Tomar conhecimento.**

b) Junta de Freguesia de S. Bartolomeu – Distribuição de Sacos.

Relativamente a este assunto o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida apresentou a seguinte informação n.º 493, de 19/08/2003, cujo teor é o seguinte:

“Reportando-nos à notícia inserta no Diário de Coimbra de 19/08/2003, com o título Sacos distribuídos a conta-gotas. Recolha de lixo problemática, na qual o distinto Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu afirma que se mostra inconformado porque ainda não terá recebido sacos e segundo diz “nós damos a cara, porque os responsáveis pela situação ninguém sabe quem são. (...) até ontem tinha recebido “zero” sacos desde há dois meses, somos, sobre este assunto, a informar:

- O responsável pela alegada situação é o signatário desta informação, como o Sr. Carlos Clemente bem sabe pelos contactos e reuniões tidos com este Departamento.
- Relativamente à afirmação de que desde há dois meses aquela Junta de Freguesia recebeu zero sacos, esta é uma afirmação gratuita, desprovida de verdade, revelando ainda falta de seriedade nesta matéria.

Na verdade e pelos documentos anexos, verifica-se que aquela Junta de Freguesia, superiormente dirigida, recebeu desde há dois meses a esta parte um total de 13.140 sacos (10.140 de 100 l e 3000 de 30 l), indo esta semana receber mais um conjunto de sacos de 100 l e de 30 l, como já programado.

O DAQV possui, nesta data, em armazém 14.650 sacos de 100 l e 48.800 sacos de 30 l, aguardando a todo o momento o fornecimento de 410.410 sacos de 100 l e 566.052 sacos de 30 l pela firma Topack no âmbito do concurso limitado sem apresentação de candidaturas n.º 18/03.

Mais se informa que desde 18/07 do corrente, o DAQV tem efectuado o registo das entregas de sacos nas Juntas de Freguesia do Centro Histórico, devidamente assinados pelas partes envolvidas. Este procedimento foi adoptado pela necessidade de se obter um maior controlo nesta matéria.”

O Sr. Vereador **Luís Vilar** por não ter sido atendido o pedido feito no período de antes da ordem dos dia, disse que iria haver um inquérito.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3043/2003 (29/08/2003):

• **Tomar conhecimento.**

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Gráfica de Coimbra 2 – Publicações, Lda – Ponte de Cimeira – Regt.º 40400/2003.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a seguinte informação de 20/08/2003:

“1 - Atendendo à informação da DGUS datada de 19/08/03 com a qual, na generalidade, concordo, proponho:

a) – Que a C.M. pondere deliberar o indiscutível interesse público do empreendimento atendendo a que se trata duma empresa com significativo número de postos de trabalho e reconhecido interesse económico que pretende (com este projecto) ampliar as suas instalações de modo a permitir-lhe o aumento da sua competitividade e conseqüente aumento de postos de trabalho tendo, inclusive, adquirido, já, o terreno confrontante a Norte para que futuramente possa ficar garantida a sua expansão.

b) – A aprovação do projecto de arquitectura, considerando a excepção prevista no n.º 5b) do art.º 61 do regulamento do Plano Director Municipal, condicionada ao parecer favorável a emitir pela EDP (já consultada relativamente à existência de linhas de AT e MT que atravessam o terreno) bem como ao estabelecido no ponto 1.4.7 da referida informação da DGUS.

2 – Atendendo também a que existe já um acordo de princípio celebrado entre a Junta de freguesia de Assafarge e os interessados na instalação de indústrias nesta zona (alguns dos quais já apresentaram à C.M. pedidos de licenciamento) para a comparticipação de encargos decorrentes da execução das infra-estruturas necessárias, tendo já sido apresentado projecto para a execução de arruamentos que se encontra em análise, sugere-se que a C.M. solicite a

elaboração dos projectos das redes de águas e saneamento e de infra-estruturas eléctricas à AC, Águas de Coimbra e EDP, respectivamente.

O licenciamento de obras ficará condicionado à apresentação dos projectos das especialidades necessários e de documento comprovativo em como o pedido de licenciamento industrial foi entregue na entidade coordenadora, neste caso o Ministério da Economia, e o mesmo se encontra devidamente instruído, bem como à celebração de acordo com a requerente para garantir a execução das infra-estruturas necessárias, em frente ao seu terreno, nas condições estabelecidas no ponto 1.4.4. e a sua comparticipação nos encargos relativos às obras de infra-estruturas (tal como já consta do acordo de princípio acima referido) numa extensão compreendida entre a estrada Palheira – Assafarge e o limite Norte da parcela.”

Para este mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo apresentou o seguinte despacho em 28/08/2003:

“Concordo, tendo em atenção as razões técnicas e fundamentos apresentados. Efectivamente trata-se de empreendimento que se reveste de indiscutível interesse público. Acresce que a sua localização se insere em zona com uso industrial (e zona florestal) que carece de ser promovida e (ordenada/concluída), que tem uma intervenção programada nos termos indicados.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3044/2003 (29/08/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Piscinas de Celas 2003/2004.

O Delegado Distrital do Instituto do Desporto de Portugal solicita a cedência e a instalação de equipamento para a Piscina de Celas, dado ser a única instalação em Coimbra de apoio ao movimento associativo face à desactivação das Piscinas do Estádio Municipal.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 342, de 28/08/2003, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3045/2003 (29/08/2003):

- **Autorizar a cedência e a instalação do material solicitado para a Piscina de Celas, que a seguir se discrimina:**
 - 3 caldeiras “Roca G.100”;
 - 3 termoacumuladores de águas quentes sanitárias;
 - 1 conjunto de bombas circuladoras;
 - 6 armários/cacifos e 8 bancos em PVC.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Núcleo de Estudantes de Medicina – Apoio.

O Núcleo de Estudantes de Medicina da Associação Académica de Coimbra realizará em Setembro o Programa de Intercâmbios, cujo objectivo principal é o de organizar estágios no âmbito clínico dirigidos a estudantes de Medicina de outros países, levando-os a contactar com uma realidade médica hospitalar diferente da dos seus países de origem e a aumentarem os seus conhecimentos técnicos e científicos na área da medicina.

Face ao exposto e nos termos da informação de 22/08/2003, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3046/2003 (29/08/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 25/08/2003, que autorizou um procedimento por consulta prévia às Firmas: “Arte & Gala, Escola de Hotelaria e Turismo, Aleixo e Marques, Lda. (Café Nora), Restaurante Nacional, Recochina, Hotel Quinta das Lágrimas e outras da especialidade para o fornecimento de m Porto-de-honra para cerca de 40 pessoas, a ser servido no próximo 3 de setembro no Pavilhão Centro de Portugal, pelo preço unitário de 8,00 €, estimando-se a despesa total em 320,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Proposta de DL – Regime de Prevenção e Controlo das Emissões de Poluentes para a Atmosfera.

Através da informação n.º 512, de 27/08/2003, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, foi dado conhecimento da análise feita do projecto de DL que estabelece o Regime de Prevenção e Controlo das Emissões de Poluentes para a Atmosfera, a pedido da Associação Nacional de Municípios

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3047/2003 (29/08/2003):

- Tomar conhecimento.

5. Pagamentos – Mês de Julho de 2003.

Através da informação n.º 463, de 21/08/2003, da Divisão de Contabilidade, foi dado conhecimento dos seguintes documentos relativos aos pagamentos efectuados no mês de Julho de 2003:

- Posição Actual Orçamento da Receita no Período 01.01.03 a 31.07.03 no total de 45.963.188,43 €
- Registo de Pagamentos efectuados em Julho de 2003 no total de 7.144.800,66 €
- Resumo da Posição Actual do Orçamento da Despesa por Económica no período de 01.01.03 a 31.07.03 no total de 52.806.485,03 €

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3048/2003 (29/08/2003):

- Tomar conhecimento.

6. Auditoria à Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício da Inspeção Geral de Finanças registado nesta Câmara Municipal com o registo 41996, de 26/08/2003, a comunicar que tem prevista a realização de uma auditoria a iniciar no próximo dia 8 de Setembro de 2003 e que tem por objecto a avaliação do desempenho da autarquia no âmbito do Euro 2004.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3049/2003 (29/08/2003):

- Tomar conhecimento.

8. Listagem de Processos.

Por fim, o Sr. Presidente deu conhecimento dos processos de obras objecto de despacho do Sr. Vereador João Rebelo durante o mês de Maio de 2003, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, que dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

E sendo dezoito horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 08/09/2003 e assinada pelo Sr. Presidente e por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnica Superior de 2ª Classe do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.
